

## Ata nº 022/2022

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Leonel Adler, Andréa Cristina de Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 029/2022**, de 09.05.2022, de autoria do Poder Executivo, que: **“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 877/2008 E 1.268/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Maikon Luz Vicente. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar Soares da Silva      Maikon Luz Vicente  
J. M. J. de Jesus e Oliveira.

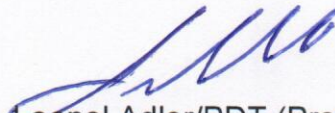
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 029/2022,  
De 04.05.2022  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 877/2008 E 1.268/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER:** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

**Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.**



Ver. Leonel Adler/PDT (Presidente)



Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

**Ata nº 021/2022**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16.05.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda de Paula e Douglas Rafael Allebrand, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 029/2022**, de 09.05.2022, de autoria do Poder Executivo, que: **“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 877/2008 E 1.268/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após análise, o presidente nomeou como relator a vereadora Veleda de Paula, a qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Veleda de Paula' and other illegible signatures.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 029/2022,  
De 04.05.2022  
de autoria do Poder Executivo**

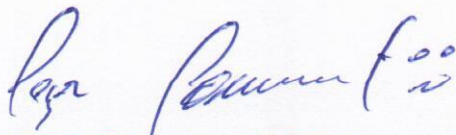
**EMENTA:** “ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 877/2008 E 1.268/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.**



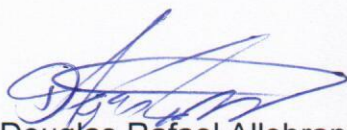
Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)



Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)